

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**RUA EXPEDICIONARIO J. B. DE ALMEIDA, 323 - CENTRO - Campos Novos - SC
CEP: 89620-000 CNPJ: 82.939.232/0001-74 Telefone: (49) 3541-6200**TOMADA DE PREÇO****4/2022****Nº Processo:** 27/2022**Data Processo:** 04/03/2022**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2022**

Reuniram-se no dia 18/04/2022 as 14:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ZELAR CONSTRUTORA LTDA

27.856.626/0001-50

PB CONSTRUÇOES EIRELI

37.153.966/0001-79

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

EM CONTINUIDADE AO PROCESSO LICITATÓRIO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONSTATOU QUE AS EMPRESAS ZELAR CONSTRUÇÕES LTDA E PB CONSTRUÇÕES EIRELI APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAREM DO CERTAME, OBJETIVANDO O SANEAMENTO DOS VICIOS CONSTATADOS NA SESSÃO DO DIA 04/04/2022, CONFORME PRAZO CONCEDIDO E REGISTRADO NAQUELA ATA. ABERTA A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA ZELAR CONSTRUÇÕES LTDA, VERIFICOU-SE QUE A MESMA NÃO APRESENTOU O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPREENDENDO A EXECUÇÃO MINIMA DO QUANTITATIVO ESTABELECECIDO NO ITEM 1, DO SUBITEM 9.1.4.4. ATO CONTINUO, COM O OBJETIVO DE SANAR O VICIO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONSTATOU QUE A EMPRESA ZELAR CONSTRUÇÕES LTDA APRESENTOU O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA NA SESSÃO DO DIA 04/04/2022, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 1, DO SUBITEM 9.1.4.4., RESTANDO, PORTANTO, HABILITADA NO CERTAME. POR SUA VEZ, ABERTA A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA PB CONSTRUÇÕES EIRELI, A MESMA APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, RESTANDO HABILITADA NO CERTAME. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DECIDE ABRIR O PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONFORME PRECONIZA A LEI FEDERAL Nº 8.666/93. O PROCESSO FICA SUSPENSO, AGUARDANDO O TRANSCURSO DO PRAZO OU A RENÚNCIA DESTE. TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SERÃO DISPONIBILIZADAS NO SITE DO MUNICÍPIO (WWW.CAMPOSNOVOS.SC.GOV.BR). NADA MAIS HAVENDO A TRATAR FOI ENCERRADA A SESSÃO, CUJA ATA SEGUE ASSINADA PELOS PRESENTES.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

EDSON RICARDO ARMILIATO
MEMBROSEBASTIÃO FAGUNDES JUNIOR
PRESIDENTECLARICE APARECIDA FAGUNDES
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALESSANDRO CARLITO
(PB CONSTRUÇOES EIRELI)